



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre concessão de Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Sr. Leon Curtes Gurgel”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Sr. Leon Curtes Gurgel, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à comunidade embuense.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Curriculum Vitae’ do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003800340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Senhor Leon Curtes Gurgel sempre participou da fomentação da política embuense.

CONSIDERANDO que sempre se dedicou às causas sociais e buscou o melhor para nossa cidade, por meio das diversas ações passadas como Funcionário Público de Embu das Artes.

CONSIDERANDO que homenagens como esta são e devem ser uma das prerrogativas do poder legislativo de nossa cidade.

O Vereador Sander Castro apresenta ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, a medalha de mérito legislativo a Leon Curtes Gurgel, por seus incansáveis esforços.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003800340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

Leon Curtes Gurgel

Brasileiro, 38 anos, casado.

Nascido em 28/01/1985, Leon Curtes Gurgel é um indivíduo notável cuja jornada de vida é marcada por sua dedicação ao trabalho social e ao serviço público em Embu das Artes. Seu compromisso em contribuir para o desenvolvimento da comunidade e sua atuação em diversas esferas demonstram sua valiosa contribuição para o município.

Leon obteve o título de Bacharel em Direito pela Faculdade Anhanguera Educacional. Sua formação acadêmica sólida proporcionou a base jurídica necessária para compreender e lidar com questões legais e sociais, preparando-o para enfrentar desafios complexos com ética e responsabilidade.

Devido a suas habilidades de liderança, comprometimento e capacidade de articulação, Leon foi selecionado para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Sander Castro. Nessa posição de destaque, ele desempenhou um papel fundamental no planejamento, coordenação e execução de políticas públicas que beneficiaram a população local. Sua atuação proativa e visão estratégica contribuíram para a eficiência e o sucesso das ações governamentais.

Plenário "Mestre Gama", 16 de agosto de 2023

Sander Castro - PODEMOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003800340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

